

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 153031

Número do Contrato: 116/2024.  
Nº Processo: 23089.011572/2024-72.  
Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 07.437.996/0001-46 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Objeto: Adequar o valor do contrato ao número total de inscritos no processo seletivo coreme 2024/2025.. Vigência: 05/12/2024 a 11/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.975.822,47. Data de Assinatura: 05/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90119/2024 - UASG 153031

Nº Processo: 23089025666202429. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo e portaria/recepção, de Líder de serviços (CBO 5101-10), zelador (CBO 5141-20), vigia (CBO 5174-20), ajudante geral e recepcionista (CBO 4221-05), nas dependências do Campus Guarulhos da Universidade Federal de São Paulo.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 06/12/2024 das 10h00 às 16h00. Endereço: Estrada do Caminho Velho, 333, Bairro Dos Pimentas - Guarulhos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/153031-5-90119-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 20/12/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

VIVIANE SAYURI HOSSONO  
Pregoeira

(SIASGnet - 05/12/2024) 153031-15250-2024NE800647

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE CONVÊNIOS  
NÚCLEO DE ACORDOS E CONVÊNIOS DE INOVAÇÃO E  
INTERNACIONALIZAÇÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 87/2024

Nº Processo SEI: 23089.013651/2024-18. Conveniadas: CNPJ: 46.523.247/0001-93 - Secretaria Municipal de Saúde de Diadema - SMS - Diadema, e CNPJ: 60.453.032/0001-74 - Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços da SMS-Diadema e da UNIFESP para a realização de mútua cooperação com vistas ao fortalecimento e implementação de melhorias no Sistema Único de Saúde (SUS), com a participação da Farmácia Universitária da UNIFESP (FU-UNIFESP), de forma a incentivar o processo de formação, geração de conhecimentos e prestação de serviços à comunidade, para abordagem integral do processo de saúde-doença, a ser executado na Av. Conceição, 515, bairro Centro, município de Diadema/SP. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Número do acordo na SMS - Diadema: 01/2024. Vigência: 02/12/2024 a 02/12/2029. Data de Assinatura: 02/12/2024.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## EDITAL Nº 13/2024

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Portaria Reitoria/UFTM nº 248, de 8 de novembro de 2024, torna público o Processo seletivo discente ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade presencial, em regime de alternância, reconhecido pela Portaria nº 34 - MEC/SERES, de 17 de janeiro de 2018, DOU de 18 de janeiro de 2018, para ingresso no segundo semestre letivo de 2025. Processo seletivo aprovado pelo CONSU em 21 de outubro de 2024.

## 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo busca ocupar vagas discentes no curso de graduação Licenciatura em Educação do Campo, e se destina a candidatos portadores de certificado de conclusão do ensino médio (ou curso equivalente), os quais serão selecionados por meio de uma produção de texto, de caráter eliminatório e classificatório, para ingresso no segundo semestre letivo de 2025, conforme o calendário acadêmico de 2025.

1.1.10 Processo seletivo será regido pela íntegra do Edital nº 13/2024/DPSD/DGE/PROENS/UFTM, seus anexos, pelo Estatuto, Regimento Geral e demais regulamentos da UFTM.

1.20 curso de Licenciatura em Educação do Campo - Lecampo - promove, por meio da organização curricular de regime de alternância entre Tempo-Escola (TE) e Tempo Comunidade (TC), a formação de professores para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, nas áreas de conhecimento em Ciências Naturais ou Matemática, em escolas do campo.

1.3Demais especificidades sobre este curso de graduação, atrelado aos estudos das questões rurais, podem ser obtidas por meio do acesso ao conteúdo registrado no link <https://www.uftm.edu.br/licenciatura-em-educacao-do-campo>

## 2 - DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas para ingresso no segundo semestre letivo de 2025. A distribuição das categorias e vagas está demonstrada nos itens 3 e 4 da íntegra do Edital, sendo destinadas aos candidatos das categorias 1 (residência e/ou trabalho no campo) e 2 (público jovem e adulto da rede urbana), observando-se ainda a Lei de Cotas e suas atualizações.

## 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será realizada pelo candidato, gratuitamente, no período informado no Cronograma (Anexo I), exclusivamente via internet, em link disponível no endereço eletrônico <http://www.uftm.edu.br/graduacao/uberaba/outros-ingressos> (Processo Seletivo Lecampo), mediante preenchimento de formulário eletrônico de solicitação de inscrição; anexação (upload), no sistema, dos documentos descritos nos subitens 5.2 e 5.3 da íntegra do Edital.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá escrever uma redação, em campo próprio do formulário.

3.3 A estrutura de como a redação deverá ser elaborada está instruída no item 6 da íntegra do Edital.

## 4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para provimento de vagas no curso de Licenciatura em Educação do Campo compreenderá 1 (uma) etapa, classificatória e eliminatória, composta pela produção de uma Redação em formato de Memorial, a ser enviada no momento da inscrição.

4.2 A classificação dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente das notas finais obtidas na Redação, respeitando-se a categoria de inscrição do candidato.

## 5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

5.1 O resultado preliminar será publicado em ordem alfabética na data informada no Cronograma (Anexo I), na página do processo seletivo.

5.2 O resultado final será publicado na página do processo seletivo, em listagem única a partir da classificação de todos os concorrentes, em ordem decrescente da pontuação final, considerando-se as categorias, de acordo com o grupo escolhido, na data constante no Cronograma.

5.3 Candidatos convocados para matrícula deverão realizar cadastro no sítio <https://www.uftm.edu.br>, por meio do preenchimento do Requerimento de Matrícula e envio (upload) da documentação digitalizada via sistema, nos campos especificados no requerimento, nos dias determinados no Calendário de Chamadas e Matrículas, conforme o Anexo I da íntegra do Edital.

6 - DO INÍCIO DAS AULAS  
6.1 As aulas terão início conforme Calendário acadêmico de 2025 (Licenciatura em Educação do Campo), disponível em: <http://www.uftm.edu.br/proens/ensino/calendarios-academicos>

## 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Cronograma do Processo Seletivo encontra-se disponível no Anexo I da íntegra do Edital.

7.2 Após a divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas e do resultado preliminar, haverá prazo para interposição de recursos de 2 (dois) dias úteis, de acordo com o item 7 da íntegra do Edital.

7.3 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

7.4 Outras informações encontram-se na íntegra do Edital, na página do processo seletivo, no endereço eletrônico: <http://www.uftm.edu.br/graduacao/uberaba/outros-ingressos>

Em 18 de Novembro de 2024.

PATRICIA MARIA VIEIRA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DIVISÃO DE CONTRATOS

## AVISO DE PENALIDADE

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM torna público o cumprimento de sentença nos termos do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00013/2024/GCM PRIORI/EADM6/PGF/AGU, que trata do restabelecimento dos efeitos da decisão administrativa que impôs à empresa Calseng Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.920.424/0001-98, sanção de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2 (dois) anos, por irregularidade cometida durante procedimento licitatório - Edital Pregão Eletrônico nº 13/2011, em razão do julgamento do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) nº 23085001341/12-57. Prazo inicial da sanção: 13/08/2024, prazo final: 03/06/2026.

LEILYANNE DOS SANTOS DIAS

Diretora da Divisão de Contratos

## AVISO DE PENALIDADE

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM torna público o cumprimento de sentença nos termos do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA nº 00013/2024/GCM PRIORI/EADM6/PGF/AGU, que trata do restabelecimento dos efeitos da decisão administrativa que impôs à empresa MXF Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.328.291/0001-93, sanção de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2 (dois) anos, por irregularidade cometida durante procedimento licitatório - Edital Pregão Eletrônico nº 13/2011, em razão do julgamento do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) nº 23085001341/12-57. Prazo inicial da sanção: 13/08/2024, prazo final: 03/06/2026.

LEILYANNE DOS SANTOS DIAS

Diretora da Divisão de Contratos

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI

## EDITAL Nº 129, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

## HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo de Seleção para Estagiários Remunerados, em regime de 20 (vinte) horas semanais para a área de atuação em Criação Gráfica - Campus JK - DICOM em Diamantina/Minas Gerais, objeto do Edital nº 112, de 16 de outubro de 2024.

Ampla Concorrência.

Nome	Média Final	Situação
Luiz Guilherme Oliveira Pires	87,0	Classificado

MARINA FERREIRA DA COSTA

## EDITAL Nº 130, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

## HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa, "Ad Referendum" do CONSU, o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação de Adjunto, Nível 1, para a área de Ciências Exatas e da Terra (10000003), Engenharias (30000009); Física (10500006), Engenharias Nuclear (30900000), Engenharias Elétrica (30400007) - em regime de trabalho 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, Campus de Janaúba/MG, objeto do Edital n.º 16, de 26 de fevereiro de 2024.

Ampla Concorrência.

Nome	Média Final	Situação
Ana Paula Alves	7,55*	Classificada
Juliana Aparecida Gonçalves	7,55*	Classificada
Marco Aurélio de Oliveira	7,06	Aprovado
Tiago de Sousa Pacheco	7,00	Aprovado

\*Ordem de classificação de acordo com o Inciso I do Art 137 da Resolução Nº 17, de 14 de Dezembro de 2017.

HERON LAIBER BONADIMAN

## AVISO DE PENALIDADE

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, após regular processo administrativo, comunica aplicação de Penalidade: Proc. 23086.003509/2024-92 a empresa AM Grafica Papelaria e Editora LTDA. CNPJ: 51.304.261/0001-36. Penalidade: Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 08 (oito) meses (item 6.14., inciso II do Termo de Referência) e multa compensatória (item 6.15., IV, 4 do Termo de Referência) no importe de R\$4.528,00 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais). Pregao Eletronico - 027/2023 - Notas de Empenho 2023NE001377; 2023NE001424; 2023NE001379; 2023NE001380; 2023NE001381; 2023NE001382. Orgao Sancionador: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

MANSLY BRAGA TAMEIRAO

Chefe da Divisao de Contratos

